



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade, a eleição da nova diretoria do CMDI, ficando assim composta: Presidente: Irma Cembranel, 1º Vice-presidente: Roseli Bess, 2º Vice-presidente: Fernando Maciel Fonseca, 1º Secretário: Astrogildo Eckhardt, 2º Secretário: Fábio Soares, 1º Suplente: Liane Calza e 2º Suplente: Túlio Carlos Silva dos Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 19 de dezembro de 2024.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente CMDI